

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92

“Capital das Águas”



Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº 03/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Registro de preços de equipamentos agrícolas para atendimento das necessidades do Departamento de Agricultura do Município de Bom Jardim da Serra.

2.2 A aquisição dos bens se dará através do Convênio nº 958208/2024.

3. REQUISITANTE

3.1 Departamento de Agricultura

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. Atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PESQUISA DE PREÇO.

5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Painel digital, Portal Nacional de Contratações públicas, em pesquisa realizadas junto a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos em todos os itens relacionados.

6. JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.

6.1 A jurisprudência é que o critério de julgamento das licitações, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônico com critério de julgamento por menor preço sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92

“Capital das Águas”



bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

7. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme consta nos itens, preço estimado global desta aquisição é de R\$ **414.144,32** (quatrocentos e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

8. RESULTADO PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se através desta aquisição adquirir bens permanentes de qualidade para atender o Departamento de Agricultura do município.

8.2 Com intuito de viabilizar uma compra com qualidade e preços baixos utiliza-se do pregão para o registro de preços.

9. MAPEAMENTO DE RISCO.

9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como identificação dos responsáveis por ação.

9.2 Dados do processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVES DO CONVÊNIO N° 958208/2024, A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

(x) Baixa () Média () Alta	() Baixo () Médio (X) Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas do Departamento da Agricultura	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades.	Diretor do Departamento de Agricultura
Ação(ões) de Contingência		Revisão de quantitativos		
Responsável		Diretor de Agricultura		

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x) Baixa () Média () Alta	() Baixo () Médio (X) Alto	Utilização, por parte da CONTRATADA, de equipamentos com baixa qualidade e durabilidade.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Diretor do Departamento de Agricultura
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Diretor de Agricultura		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo (x)Médio () Alto	A não contratação do objeto licitado.	Planejamento financeiro para Contratações da secretaria	Diretor do Departamento de Agricultura
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		Diretor de Agricultura		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Prejuízo no atendimento das demandas	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Ação(ões) de Contingência		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo (x)Médio () Alto	Deficiência na entrega dos produtos licitados.	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Diretor do Departamento de Agricultura
Ação(ões) de Contingência		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		
Responsável		Assessoria Jurídica Municipal		

Risco 02: Indisponibilidade financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	setor de compras
Ação(ões) de Contingência		Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pelo nutricionista e demais secretários.		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	()Baixo ()Médio (x) Alto	Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado	Planejamento Financeiro	Secretária de administração
Ação(ões) de Contingência		Reservar os recursos com antecedência		
Responsável		SECRETÁRIA DE FINANÇAS.		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
()Baixa (X)Média	()Baixo ()Médio	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de	Secretária de administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto		referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que o Departamento de Agricultura de Bom Jardim da Serra - SC, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o valor disponibilizado pelo Governo Estadual, com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

A estimativa da quantidade de diesel a ser adquirido é calculada com base no valor a ser disponibilizado para a realização de trabalhos a serem definidos pela Secretaria de Obras.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92

“Capital das Águas”



causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos no fornecimento do produto adquirido.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente LICITAÇÃO, serão através de convênio e próprios (caso haja necessidade)

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOM JARDIM DA SERRA**



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados no parágrafo seguinte, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada de acordo com o item 13 deste ETP: onde tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

Descrição dos Itens	
01	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 14 LÂMINAS (DISCO DE CORTE) DE NO MÍNIMO 28 POLEGADAS POR 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1700 MILÍMETROS, COM 02 PNEUS E AROS 750 X 16 AGRÍCOLA, MANCAIS LUBRIFICADOS A ÓLEO E PESO MÍNIMO TOTAL DO EQUIPAMENTO 1600 KG
Valor: R\$ 42.352,66 (quarenta e dois mil trezentos cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)	
02	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE HIDRÁULICA COM LATERAIS MÓVEIS COM PNEUS 750 X 16 NOVOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 5 TONELADAS 5,15M³, DIMENSÕES DA CARROCERIA EXTERNA (CXLXA) 3,26 X 1,85 X 1,00, COM DIMENSÕES TOTAIS DA CARRETA COM PNEUS E CABEÇALHO DE 4,60 X 1,85 X 2,35, QUANTIDADE DE RODAS E AROS 4 ANO 16" 6 FUIROS, COM ALTURA DA CARRETA BASCULADA 3,40M, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 950MM MODELO TANDEM, COM CHASSI EM PERFIL "U" CHAPA 1/4, ENGATE: RÍGIDO, COM ÂNGULO INCLINADO BASCULANTE 45", ROLAMENTOS DOS CUBOS 30207 E 30208 MODELO TANDEM, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE LONGARINAS DE 800MM, COM PESO APROXIMADO DE 1020KG, COM SUPORTE (MACACO) COM ROSCA, GIRATÓRIA, ROLAMENTOS DE ENCOSTOS 51104, COM CHAPAS LATERAIS DE 2,0MM DE ESPESSURA, CHAPA DO ASSOALHO COM ESPESSURA DE 3,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE TRAVESSAS DE TAMPAS DE NO MÍNIMO 520 MM, COM ABERTURA LATERAL NA TAMPA TRASEIRA. EXIGÊNCIA: DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001 DA FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA
Valor: R\$ 37.133,33 (trinta e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
03	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMAL ACEITÁVEL DE 5,5 TON., COM 2,75M³, RODADO TANDEM AROS 16 REFORÇADOS, PNEUS 750 X 16 NOVOS, ESTEIRA DE 80 CM, ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR 1,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

	<p>47.950,0000 47.950,00 Página: 2 / 2 ATRAVÉS DE CARDAM COM PROTEÇÃO NORMA NR 12, COM 2 DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 565MM, COM 3 REGULAGENS DAS 4 PALHETAS. OS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER ACIONADOS POR 3 CAIXAS DE TRANSMISSÃO MODELO FECHADA BANHADAS A ÓLEO, ABERTURA DE COMPORTA DOSADORA HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ESCALA GRADUADA MILIMÉTRICA COM TAMPA DE SAÍDA COM ABERTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA EQUIPADA COM MOLAS TENSORAS PARA LIBERAR MATERIAL. ACIONAMENTO DA ESTEIRA ATRAVÉS DA CAIXA REDUTORA BANHADA A ÓLEO COM NO MÍNIMO 2 REGULAGENS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DA ENGENHAGENS E CORRENTE NORMA ASA60 COLOCADOS NA PARTE DIANTEIRA DO EQUIPAMENTO PARA MAIOR DURABILIDADE EVITANDO O CONTATO DIRETO DO ADUBO. CHASSI REFORÇADO DE ESTRUTURA RESISTENTE. ENGATE GIRATÓRIO E OSCILANTE. PÉ DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO NO TRATOR. PINTURA A PÓ POLIESTER. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO DE 7 A 16 METROS, MÍNIMO ACEITÁVEL. ALIVIADOR DE ESTEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS C: 4.600MM, L: 2.000MM, A: 1.950 MM. PESO MÍNIMO ACEITÁVEL DE 1035 KGS. EQUIPAMENTO DEVERÁ TER LAUDO DA NORMA NR12</p>
Valor: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos cinquenta reais)	
04	<p>DISTRIBUIDOR DE SEMENTES TIPO FUNIL, COM ESTRUTURA SIMPLES E RESISTENTE, COM CHASSI CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO A - 36, CAIXA SIMPLES EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, DISCOS, PALHETAS REGULÁVEIS E DEFLETORES EM INOS, ACOPLAMENTO DO EQUIPAMENTO AOS TRÊS PONTOS DO TRATOR, FACILITANDO O AJUSTE DE ALTURA DE APLICAÇÃO E CARREGAMENTO, ABERTURA MANUAL COM ESCALA MILIMÉTRICA PRECISA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS, LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO DE 07 A 18 METROS, PESO 90 KGS, COMPRIMENTO ACEITÁVEL DE 1350MM, LARGURA 1100MM, ALTURA 1450MM</p>
Valor: R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos setenta e cinco reais)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

05	TRATOR AGRÍCOLA COM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS TURBO, NA POTÊNCIA MÍNIMA ACEITÁVEL DE 90CV, TRANSMISSÃO 12 X 12, COM FREIOS MULTIDISCO IMERSOS EM BANHO DE ÓLEO, BLOQUEIO DIFERENCIAL ACIONADO POR PEDAL, PLATAFORMA DO OPERADOR COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, RODAGENS DIANTEIRAS, 12,4 - 24 R1 E TRASEIRAS DE 18,4 - 30 R 1, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE HIDRÁULICO DE 3 PONTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KGS E SISTEMA ELÉTRICO 12V, TOMADA DE POTÊNCIA MECÂNICA INDEPENDENTE, JOGOS DE CONTRA-PESO DE 186 KG
Valor: R\$ 279.333,33 (duzentos setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Valor total do Processo Licitatório: R\$ 414.144,32 (quatrocentos quatorze mil centos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	

A forma de julgamento do certame será por MENOR VALOR.

Bom Jardim da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
Maurício da Silva
Diretor Departamento da Agricultura